



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 756/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, Exmo. Sr. Tiago José Mendes Fernandes, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Exmo. Sr. Pedro Carvalho Chagas, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Eloy Ribeiro, a realização de parceria para a criação de um serviço público de incineração ou cremação de animais domésticos, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Justificativa

A presente propositura tem como finalidade oferecer uma solução adequada e segura para o destino de animais domésticos mortos, questão que envolve não apenas saúde pública, mas também respeito às famílias e à proteção ambiental. Atualmente, a ausência de um serviço público específico faz com que muitos animais sejam descartados de forma inadequada, em terrenos baldios, margens de rios ou vias públicas, o que pode acarretar riscos sanitários, contaminação do solo e da água, além da proliferação de doenças.

A criação de um serviço público de incineração/cremação é medida sanitariamente correta, ambientalmente responsável e socialmente justa, estando em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e com normas do CONAMA, que regulamentam o manejo e a destinação final de resíduos biológicos. Esse serviço poderá ser estruturado de forma intersetorial, envolvendo as Secretarias de Saúde e de Meio Ambiente, em parceria com clínicas veterinárias, centros de controle de zoonoses e entidades de proteção animal, garantindo eficiência, dignidade e segurança à população.

Dessa forma, a medida representa um avanço na política de saúde pública municipal, reforçando o compromisso do poder público com a qualidade de vida, a saúde ambiental e a proteção animal.





Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

SUBSCRIÇÕES



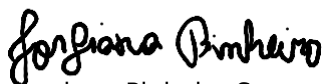
Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



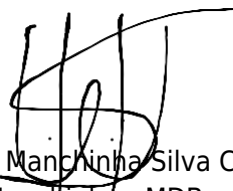
Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

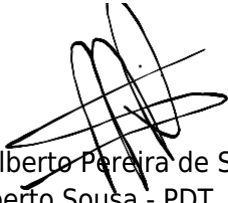
Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD



Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

